



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Grupo de Turmas Especializado em Dissídio Coletivo

PRECEDENTE NORMATIVO GTEDC N. 57

CAPACIDADE DO LATÃO DE LEITE - TRABALHADOR RURAL. "Determina-se que o latão de leite não exceda a capacidade de 60 (sessenta) litros".

(DJMG 13/09/1991)